

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP nº 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o inciso V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04905.001256/2011-62, resolve:

Nº 93 -Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 207, Bloco "E", Apto. 501, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor MARCELO PEDROSO, em virtude de exercer o cargo comissionado de Diretor no Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur - DAS 101.5, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP nº 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o inciso V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 03000.000630/2011-33, resolve:

Nº 94 -Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 316, Bloco "E", Apto. 504, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE, em virtude de exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Ministro da Integração Nacional - DAS 101.5, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.929, de 06 de agosto de 2009, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Nº 852 -

Empregado: GIOVANI AUGUSTO CHRISTOFOLI

Origem: Ministério de Minas e Energia - MME

Para: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Processo: 04500.007800/2004-11

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.929, de 06 de agosto de 2009, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Nº 853 -

Empregado: JOSÉ AIRTON SIMÃO

Origem: Ministério de Minas e Energia - MME

Para: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Processo: 04599.502040/2004-00

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 8 de março de 2012, a seguinte cessão:

Nº 854 -

Servidor

Matrícula

Cargo

Origem

Para

Função/cargo

Ônus

Vigência da última portaria

Processo

: FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

: 3.347.250-5

: Analista

: Banco Central do Brasil - BACEN

: Senado Federal

: Assessor Técnico, SF - 02

: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

: 8 de março de 2011

: 04500.000987/2011- 43

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 9 de março de 2011 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 5º do Decreto de 24 de novembro de 2010, que convoca a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, resolve:

Nº 721 - Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Nacional da I CNETD, a realizar-se no período de 02 a 04 de maio de 2012, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Organizadora Nacional é instância de deliberação, organização, coordenação e promoção da I CNETD, e tem por finalidade a promoção de um amplo debate no território nacional envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.

Art. 3º A Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e composta por vinte e um membros.

§ 1º São Membros da Comissão Organizadora Nacional:

I - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Titular: Mario dos Santos Barbosa

Suplente: Adriana Maria Giubertti

II - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Titular: Denise Reif Kroeff

Suplente: Marcelo L. Sabóia Fonseca

III - Ministério da Previdência Social - MPS

Titular: Domingos Lino

Suplente: Roberta Adami

IV - Ministério da Saúde - MS

Titular: Valéria Cristina da S. Aguiar

Suplente: Roque Manoel Perusso Veiga

V - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

Titular: Mônica Oliveira

Suplente: Cristina de Fátima Guimarães

VI - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR

Titular: Luciana Mandelli

Suplente: Eunice Léa de Moraes

VII - Secretaria Geral da Presidência da República - SG/PR

Titular: Geraldo Melo Correa

Suplente: Marcelo Pires Mendonça

VIII - dos trabalhadores, representando as seguintes entidades:

a) Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: Manoel Messias Nascimento Melo

Suplente: Valdir S. Lima

Titular: Rosane da Silva-

Suplente: Expedito Solaney Pereira de Magalhães

b) Força Sindical - FS

Titular: Ruth Coelho Monteiro

Suplente: Nilton Silva Santos

c) Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil - CTB

Titular: Jofilson Antônio Cardoso do Nascimento

Suplente: Carlos Rogério de Carvalho Nunes

d) União Geral dos trabalhadores - UGT

Titular: Josineide de Camargo Souza

Suplente: Sofia Rodrigues do Nascimento

e) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB

Titular: Andréa Myrrha de Almeida

Suplente: Aparecido Pires de Moraes

f) Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST

Titular: Ledja Austrilino Silva

Suplente: Moacyr Roberto Tesch Auersvald

XIX - dos empregadores, representando as seguintes entidades:

a) Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF

Titular: Damiano Cordeiro de Moraes

Suplente: Marcos Borges de Castro

b) Confederação Nacional da Indústria - CNI

Titular: Lúcia Maria Rondon

Suplente: Maria Cristina Soares Linhares

c) Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo - CNC

Titular: Patrícia Cerqueira Coimbra Duque

Suplente: Alain Alpin Macgregor

d) Confederação Nacional do Transporte - CNT

Titular: Jovenilson Alves de Souza

Suplente: Lívia Pinheiro

e) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Titular: Cristiano Barreto Zaranza

Suplente: Tatiana Villa Carneiro

f) Confederação Nacional da Saúde - CNS

Titular: Alexandre Venzon Zanetti

Suplente: Bruno Milano Centa

g) Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP

Titular: Junia Queiroz Alves dal Secchi

Suplente: Reinaldo Felisberto Damacena

§ 2º Participam das reuniões da Comissão Organizadora Nacional os membros titulares, e na sua ausência os seus respectivos suplentes e, no máximo dois assessores por representação, sem direito a voz e voto.

§ 3º Representante do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil será convidado a integrar, na qualidade de assistência técnica, a Comissão Organizadora Nacional.

§ 4º A participação dos membros nos trabalhos da Comissão será considerada prestação de serviço relevante e não será remunerada.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora Nacional:

I - aprovar o Regimento Interno da I CNETD;

II - aprovar e alterar o cronograma de realização da I CNETD;

III - organizar, coordenar e promover a realização da I CNETD, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;



IV - deliberar sobre:
a) os documentos oficiais e textos vinculados ao temário da I CNETD;
b) mesas centrais e complementares: critérios de escolha de expositores (as) e debatedores (as);
c) critérios para participação e definição de convidados (as) e observadores nacionais e internacionais;
d) solicitações de inscrição de organizações; e
e) critérios para criação, composição e funcionamento de grupos temáticos.

V - mobilizar seus (as) parceiros (as), no âmbito de sua atuação, para a preparação e participação nas conferências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 722 - Exonerar, a pedido, NALVA OLIVEIRA RESENDE, CPF nº 301.830.571-04, matrícula Siape nº 250185, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Goiás, deste Ministério.

Nº 723 - Nomear EZIO NUNES SILVA, CPF nº 891.598.881-72, matrícula Siape nº 1737551, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Goiás, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 731 - Exonerar MARIA MARGARIDA BRAGA PETRILIO, CPF nº 265.759.141-87, matrícula Siape nº 454357, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Registro de Informações, da Divisão de Análise e Informações Legislativas, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.1, deste Ministério.

Nº 732 - Nomear LADY ANA CAMPOS GUIOTTI, CPF nº 602.406.601-53, matrícula Siape nº 1283670, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Registro de Informações, da Divisão de Análise e Informações Legislativas, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.1, deste Ministério.

Nº 733 - Exonerar ZUALDO DE AMORIM ALEM, CPF nº 516.391.571-15, matrícula Siape nº 1584021, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informações a Parlamentares, da Divisão de Análise e Informações Legislativas, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.1, deste Ministério.

Nº 734 - Nomear PATRÍCIA STRACK MARINHO, CPF nº 705.026.411-34, matrícula Siape nº 1712209, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informações a Parlamentares, da Divisão de Análise e Informações Legislativas, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.1, deste Ministério.

CARLOS ROBERTO LUPI

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de abril de 2011

Processo nº 47975.000224/2011-29

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Nacional de Economia Solidária, deste Ministério, para participar como colaborador do Encontro Latinoamericano de Economia Social - Construindo Cidadania, a realizar-se na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 26 a 30 de abril de 2011, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

CARLOS ROBERTO LUPI

PORTARIA Nº 724, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/GM nº 1.775, de 22 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Designar ROMMEL PIRES CORREA, CPF nº 633.993.503-68, matrícula Siape nº 1683930, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, do Serviço de Administração, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Goiás, deste Ministério.

MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 208, de 23 de abril de 1999, e nos termos do Decreto nº 5.063 de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF nº 334.477.481-68, matrícula SIAPE nº 7221313, para atuar como Gestor Financeiro - Titular responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados às Unidades Gestoras 380008 e 380908 - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE-MTE.

Art. 2º Dispensar o servidor GERALDO RIESENBECK, CPF nº 235.072.680-00, matrícula SIAPE nº 6221676, da mesma função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.249- Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6782/80, a ROSA JOSELLI RIBEIRO, Viúva do ex-servidor NELSON DO AMARAL RIBEIRO, falecido em 10 de setembro de 1977, matrícula de origem nº 1195132 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de mecânica (NI30), a partir de 20 de maio de 1980, com atualização em 01 de Janeiro de 1991. (Processo nº 25000.015418/1986-96) SC;

Nº 1.250- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6782/80, a RITA DE CÁSSIA AMARAL RIBEIRO, filha maior solteira do ex-servidor NELSON DO AMARAL RIBEIRO, falecido em 10 de setembro de 1977, matrícula de origem nº 1195132 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de mecânica (NI30), a partir de 20 de maio de 1980, com atualização em 01 de Janeiro de 1991. (Processo nº 25000.015418/1986-96) SC;

Nº 1.251- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6782/80, a INA APARECIDA JOSELLI RIBEIRO, filha maior solteira do ex-servidor NELSON DO AMARAL RIBEIRO, falecido em 10 de setembro de 1977, matrícula de origem nº 1195132 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de mecânica (NI30), a partir de 20 de maio de 1980, com atualização em 01 de Janeiro de 1991. (Processo nº 25000.015418/1986-96) SC.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.252- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 158 de 12/02/2009, Seção 02, Página 47, " a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 24 de outubro de 2001, data do requerimento. (Processo: 50000.036127/2001-24) SP;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.253- Revogar a pensão de CARMELITA BEZERRA CHAGAS, filha maior solteira do ex-servidor AMARO CLEMENTINO CHAGAS, falecido em 27 de julho de 1983, uma vez que a requerente renunciou à pensão, a partir de 01 de março de 2011. (Processo nº 20000.016506/1986-82) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.271 - Retificar na Portaria /CGRH Nº. 2794, de 19/10/2007, Seção 02, Página 39, "a Eliza de Fátima Fidélis... do ex-servidor Miguel Fidélis... a partir de 24 de maio de 2007, data do requerimento (habilitação tardia)". (Processo: 51260.001021/1993-40 SC.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.273- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, Filha maior Solteira do ex-servidor ALMIR SOARES DA COSTA, falecido em 16 de dezembro de 1989, matrícula de origem nº 6042351 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar operacional de serviços diversos (NA13), a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 31 de agosto de 2006, data do requerimento. (Processo nº 50000.024224/2000-93) RJ;

Nº 1.274- Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6782/80, a MARIA QUIRINA DA COSTA, Viúva do ex-servidor RAMÃO SOARES DA COSTA, falecido em 20 de dezembro de 1987, matrícula de origem nº 1096015 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (Cem por cento) do provento integral do cargo de marinheiro mercante (NI16), a partir de 20 de dezembro de 1987, com atualização em 01 de Janeiro de 1991. (Processo nº 20000.004335/1990-71) MS.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.275- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 293 de 1703/2009, Seção 02, Página 44, " a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 24 de janeiro de 2008, data do requerimento. (Processo: 50000.009467/2008-59) BA;

Nº 1.276- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 294 de 1703/2009, Seção 02, Página 44, " a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 24 de janeiro de 2008, data do requerimento. (Processo: 50000.009467/2008-59) BA;

Nº 1.277- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 295 de 1703/2009, Seção 02, Página 44, " a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 24 de janeiro de 2008, data do requerimento. (Processo: 50000.009467/2008-59) BA;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 04, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial, de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 1.278- Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à LIUHERBETE OLIVEIRA SILVA, filha menor do ex-servidor ANTONIO JORGE DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0861533, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 31 de março de 2010, no valor correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.019351/2010) MA;